

REVOGADO



## Superior Tribunal de Justiça

### PORTARIA STJ/GDG N. 1003 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designação de gestores para os grupos executivos do PLS-STJ.

**A DIRETORA-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea **b**, do Manual de Organização do STJ, considerando a Instrução Normativa STJ/GDG n. 16 de 10 de novembro de 2016 e tendo em vista o que consta do processo STJ n. 22.177/2016,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Joseli Alves Gondin, matrícula S024230, como gestor titular, e Edvaldo Alves Cruz, matrícula S026420, como gestor substituto dos indicadores vinculados aos temas “papel e copos descartáveis” do grupo executivo aquisições do PLS-STJ.

Art. 2º Designar os servidores Ricardo Cecagno Gomes Peres, matrícula S033922, como gestor titular e Nilcien Cyreno Pinheiro Neta, matrícula S027329, como gestora substituta dos indicadores vinculados ao tema “água envasada” do grupo executivo aquisições do PLS-STJ.

Art. 3º Designar os servidores Christian Thomsen, matrícula S031474, como gestor titular e Valmir Ferreira Gomes, matrícula S021673, como gestor substituto dos indicadores vinculados ao tema “impressão” do grupo executivo recursos tecnológicos do PLS-STJ.

Art. 4º Designar os servidores Eronildes Ribeiro da Silva, matrícula S025490, como gestor titular e Angelo Cleto Pereira da Silva de Moraes Rêgo, matrícula S066715, como gestor substituto dos indicadores vinculados ao tema “telefonia” do grupo executivo recursos tecnológicos do PLS-STJ.

Art. 5º Designar os servidores Guilherme Hudson da Fonseca Gossling Valério, matrícula S022696, como gestor titular e Vítor Augusto de Souza Mota, matrícula S067991, como gestor substituto dos indicadores vinculados ao tema “energia elétrica” do grupo executivo recursos prediais do PLS-STJ.

Art. 6º Designar os servidores Guilherme Hudson da Fonseca Gossling Valério, matrícula S022696, como gestor titular e Fernando Muniz da Silva, matrícula S041747, como gestor substituto dos indicadores vinculados aos temas “reformas e água e esgoto” do grupo executivo recursos prediais do PLS-STJ.

REVOGADO

Art. 7º Designar os servidores Ricardo Cecagno Gomes Peres, matrícula S033922, como gestor titular e Brunno Cardoso de Medeiros, matrícula S051254, como gestor substituto dos indicadores vinculados aos temas “gestão de resíduos e limpeza” do grupo executivo manutenção do PLS-STJ.

Art. 8º Designar os servidores Jair Pereira da Silva, matrícula S030095, como gestor titular e Rodrigo Ferreira de Vasconcelos, matrícula S039068, como gestor substituto dos indicadores vinculados ao tema “vigilância” do grupo executivo mobilidade e segurança do PLS-STJ.

Art. 9º Designar os servidores Paulo Roberto Rabelo, matrícula S037820, como gestor titular e Flávio Carlos Snel de Oliveira, matrícula S027817, como gestor substituto dos indicadores vinculados aos temas “veículos e combustíveis” do grupo executivo mobilidade e segurança do PLS-STJ.

Art. 10. Designar os servidores Sartre Gonçalves Santos, matrícula S031091, como gestor titular e Wallace Gadêlha Duarte, matrícula S041704, como gestor substituto dos indicadores vinculados ao tema “qualidade de vida no ambiente de trabalho” do grupo executivo qualidade de vida do PLS-STJ.

Art. 11. Designar as servidoras Waldelice Oliveira Poncioni, matrícula S032292, como gestora titular e Fabianna Accioly Bezerra, matrícula S056795, como gestora substituta dos indicadores vinculados ao tema “capacitação socioambiental” do grupo executivo qualidade de vida do PLS-STJ.

Art. 12. Designar os servidores Joseli Alves Gondin, matrícula S024230, como gestor titular e Edvaldo Alves Cruz, matrícula S026420, como gestor substituto do tema inventário de bens e materiais do grupo licitações sustentáveis do PLS-STJ.

Art. 13. Os grupos executivos, temas, indicadores e prazos referem-se ao Plano de Logística Sustentável do STJ e devem observar o disposto no anexo da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 16 de 10 de novembro de 2016.](#)

Art. 14. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sulamita Avelino Cardoso Marques